
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 40/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 29 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do contrato nº 062/PGM/2018 com a empresa ARAÚJO & SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00042-00/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço, Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica para veículos pertencentes à frota oficial da FUNCULTURAL no exercício de 2022, sendo eles:

- 1. FÁBIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725 (Presidente);
- 2. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040 (Membro) e;
- 3. ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145 (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor **FÁBIO NEVES BELÉM**, Gerente da Divisão da Execução de Eventos, matrícula 1002725 (Presidente) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040 como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora **SÂMEA DIAS DE LIMA**, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo, matrícula 1003923, como gestora do contrato.

Art. 4º – Esta portaria revoga a portaria anterior, nº 30/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios de Porto Velho no dia 27 de julho de 2022.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DFEBD963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2022. Edição 3297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>